R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo informar se foi encaminhada a este tribunal cópia do extrato bancário da conta-corrente de titularidade da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB - do Banco do Brasil, sob n° 7004231-4, Agência 3062, uma vez que a prefeitura municipal de Garça se nega a apresentar a esta Casa.*

Considerando que a servidora Adriana Ramos compareceu na 32ª Sessão Ordinária para prestar esclarecimentos acerca de parecer emitido sobre a prestação de contas da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, oportunidade em que informou ter a AHBB movimentado os recursos recebidos do Município em mais de uma conta bancária;

Considerando que a CPI n° 01/2021 verificou, por meio de extratos bancários, que os recursos recebidos pela AHBB, através de transferências do Município de Garça, foram reiteradamente enviados para outra conta da entidade junto ao Banco do Brasil, sob n° 7004231-4, Agência 3062;

Considerando que, durante as investigações da referida CPI, o vereador Antonio Franco dos Santos Bacana solicitou o encaminhamento dos extratos da conta para qual o recurso público é transferido, sendo negado pelos demais membros da Comissão;

Considerando que, em razão disso, o Plenário desta Casa aprovou o Requerimento nº 1351/2021, de autoria do Vereador Antonio Franco dos Santos "Bacana", por meio do qual se requisitou cópia do extrato bancário da conta supramencionada;

Considerando, todavia, que em resposta ao aludido Requerimento Parlamentar, a AHBB apenas encaminhou cópia do relatório obtido junto ao sistema informatizado de gestão da Associação, deixando de encaminhar o extrato bancário solicitado;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para que informe se foi encaminhada a este tribunal cópia do referido extrato bancário, uma vez que a prefeitura municipal de Garça se nega a apresentar a esta Casa. Em caso positivo, solicitamos que envie a documentação para análise desta Casa.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
Vereador – PSDB

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCO DOS SANTOS:14121464885
Dados: 2023.11.16 10:58:03 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*